

Ofício D.P. 12/24

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2024.

Exmo. Sr. Fernando Ritter
M.D. Secretário Municipal da Saúde
Secretaria Municipal da Saúde - Nesta Capital

Exmo. Sr. Secretário

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre vem, através deste, informar que houve rendimentos e economicidade na aquisição integral dos itens previstos no plano de trabalho aprovado no Contrato Registrado no SEI nº 22.0.000156870-5, recursos da Emenda Parlamentar Impositiva, no valor de R\$ 100.000,00, do Vereador Alexandre Bobadra (Termo de Fomento 82725/2023), com gasto inicial de R\$ 90.000,00, incorrendo em saldo para novas aquisições de R\$ 14.500,00 (saldo mais rendimentos).

Desta forma, diante do que foi acima exposto, gostaríamos de solicitar a utilização do saldo remanescente para novas aquisições de investimentos, detalhadas no plano que segue junto a esse documento.

Certos de Vossa compreensão, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.



Rosana Gil Peres Tegoni
Gerente de Projetos de Captação de Recursos



Luis Eduardo Ramos Mariath
Diretor de Operações

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Alexandre Bobadra
1.3 – Número: 617
1.4 – Ano: 2023
1.5 – Valor: R\$ 14.500,00 (saldo)
1.6 – Objeto: Aquisição de equipamento médico-hospitalar para Centro Cirúrgico do Hospital da Criança Santo Antônio

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre		CNPJ: 92.815.000/0001-68	
Endereço: Rua Prof. Annes Dias 295		E-mail: projetos@santacasa.org.br	Site: https://www.santacasa.org.br/
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90020-090	DDD/Telefone: (51) 3213-7300
Conta Corrente ¹ : 06073100-55		Banco: Banrisul	Agência: 0062
Nome do Representante Legal: Luís Eduardo Ramos Mariath – Diretor de Operações			
Identidade/Órgão 3011384777 - SSP	Expedidor:	CPF: 387.252.900-53	DDD/Telefone: (51) 3214-8500
Endereço: Rua Prof Annes Dias 295		E-mail: provedoria@santacasa.org.br	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1803
3.2 – Foco de atuação: Proporcionar ações de saúde a pessoas de todas as classes sociais, fundamentadas em excelência profissional e organizacional.
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre é uma instituição filantrópica assistencial médico-hospitalar e de ensino e pesquisa, reconhecida de Utilidade Pública, cadastrada no CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social e credenciada no CNPq – Conselho Nacional de Pesquisa Científica.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 8.899

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto Repasse de recursos financeiros para investimento, com vistas a renovações tecnológicas imprescindíveis para o pleno atendimento SUS.
4.2 – Período de execução: a) Início: Janeiro 2024 b) Término: Dezembro 2024
4.3 – Justificativa: Esta Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre é a maior prestadora de serviços ao SUS, no RS, e uma das 05 maiores do País, o que é amplamente demonstrado através do volume assistencial prestado ao Sistema Único de Saúde que, em 2022, foi de 280 mil de consultas, 22 mil internações, 19 mil procedimentos cirúrgicos e obstétricos e mais de 2,8 milhões de serviços auxiliares de diagnóstico e terapia.

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

Todo esse volume assistencial, no entanto, tem um impacto financeiro bastante expressivo no que se refere à sustentabilidade da Instituição, eis que o Sistema Único de Saúde, como é público e notório, é largamente deficitário, impondo um subsídio por parte da Instituição, a cada ano, no montante de R\$ 150 milhões, recursos esses da própria Santa Casa. Esta realidade retira da Instituição toda a sua capacidade de auto investimento, motivo pelo qual o apoio da Câmara dos Vereadores é imprescindível para viabilização de recursos destinados a aquisição de tecnologias fundamentais para a garantia dos serviços prestados.

Tendo em vista, os rendimentos e economicidade na aquisição integral dos itens previstos no plano de trabalho aprovado no Contrato Registrado no SEI nº 22.0.000156870-5, recursos da Emenda Parlamentar Impositiva, no valor de R\$ 100.000,00, do Vereador Alexandre Bobadra (Termo de Fomento 82725/2023), com gasto inicial de R\$ 90.000,00, incorrendo em saldo para novas aquisições de R\$ 14.500,00 (saldo mais rendimentos).

Gostaríamos de solicitar a utilização do saldo remanescente para novas aquisições de investimentos. Assim sendo, esta proposta de trabalho, objetiva recursos prioritários para aquisição de 01 cama hospitalar tipo Fawler Elétrica que irá qualificar a assistência prestada no Serviço Cirúrgico da Instituição/sala de recuperação, impactando diretamente nos pacientes SUS atendidos.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

Importante registrar que a Santa Casa realiza anualmente inúmeros procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade. Em função disso, as tecnologias utilizadas precisam constantemente de substituição pelo desgaste natural de tempo ou uso, ou ainda para upgrade tecnológico a fim de sempre se garantir a qualidade dos serviços prestados, de acordo com as melhores técnicas desenvolvidas.

Assim sendo, através deste projeto, pretende-se garantir a segurança e efetivo atendimento aos pacientes submetidos a cirurgias, através da aquisição de 01 cama hospitalar tipo Fawler Elétrica utilizados nos procedimentos de forma rápida e precisa.

Desta forma, amplia-se a garantia da qualidade dos serviços prestados, de forma eficiente e segura, contribuindo para tratamentos mais ágeis aos pacientes que aqui acorrem, sempre dentro do olhar máximo da humanização do atendimento.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

Realização da aquisição dos equipamentos descritos neste plano.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

Na sede da proponente, setor - Centro Cirúrgico do Hospital da Criança Santo Antônio.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Qualificar a assistência prestada no Centro Cirúrgico do Hospital da Criança Santo Antônio, através de atendimentos mais seguros e humanizados.

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Manutenção da qualidade dos procedimentos SUS realizados no Centro Cirúrgico do Hospital da Criança Santo Antônio. Meta: 2.565 procedimentos cirúrgicos/ano.	Número de atendimentos SUS no Centro Cirúrgico do Hospital da Criança Santo Antônio.	Relatório do sistema referente aos atendimentos SUS realizados.
Garantia da satisfação e fidelização dos pacientes assistidos no Centro Cirúrgico do Hospital da Criança Santo Antônio, a partir da aquisição de 01 Cama Hospitalar tipo Fawler Elétrica. Meta: 75% de satisfação.	Pesquisas realizadas – NPS Score – Sistema HFfocus	Relatório do sistema HFfocus.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Aquisição de 01 Cama Hospitalar tipo Fowler Elétrica no valor de R\$ 14.500,00 unitário – Total R\$ 14.500,00	x											
2	Cama em uso no Centro Cirúrgico do Hospital da Criança Santo Antônio		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3	Pesquisa de satisfação												x

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Ofertar atendimento mais seguro e humanizado, aos pacientes SUS assistidos no Centro Cirúrgico Hospital da Criança Santo Antônio.	75% de satisfação	Pesquisas realizadas – NPS Score – Sistema HFocus	Anual
Manutenção da qualidade dos atendimentos SUS realizados	2.565/ano	Relatório de sistema	Anual

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. Repasse do Município	R\$ 14.500,00
TOTAL:	R\$ 14.500,00

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	NÃO SE APLICA	(R\$) (...) Subtotal:
2. Serviços de terceiros	NÃO SE APLICA	(...) Subtotal:
3. Material de consumo	NÃO SE APLICA	(...) Subtotal:
4. Material permanente	1 Cama Hospitalar tipo Fowler Elétrica	(R\$) 14.500,00 Subtotal:
		Subtotal: R\$ 14.500,00
TOTAL:		R\$ 14.500,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente	R\$ 14.500,00					
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
... Outros (descrever)						
TOTAL:						R\$ 14.500,00

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2024.


 Luís Eduardo Ramos Mariath
 Diretor Operações
 Santa Casa de Porto Alegre